

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.210.385-6 DATA DE EXPIRAÇÃO 11/08/2014

NOME ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO

FILIAÇÃO JOSE PAULO DE CARVALHO

MATRICULA MARIA LUIZA DE ALMEIDA CARVALHO

CIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 13/11/1981

DIG. ORIGINAL C. CASM LIV 000584 FLS 012 RJ TERM 0000890

CASIMIRO DE ABREU

CPF 091.087.237-55

0829

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL



SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

0220


Polegar Direito

Assinatura Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

01/05



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76921507191619460732-1; Data: 15/07/2019 16:21:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU91548-740H; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 19:38:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1298468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/07/2020 16:21:30 (hora local)**.

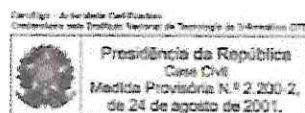
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 76921507191619460732-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbd6a80c264bb65973e58b63cdba958fff931a49227ed7b8772de2d73097b0b15bb63b28926cd083b15e3b97567bba0f40bfb46fbb2aad41ae36be16abf600





Nº do Protocolo

79-2018/245268-9

Recebido em 31/08/2018

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: 33.6.0069931-2

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Boleto(s): 102796077

Hash: 013F0D05-1BDF-47BA-9DDE-7B3656BB0DB7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	553,00	553,00
DNRC	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0069931-2

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Código Ato Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
002		
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICADO O DEFERIMENTO POR ELANE FERREIRA DA COSTA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33600699312	15.727.912/0001-37	Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22	CENTRO	Casimiro de Abreu	RJ
00003335289	15.727.912/0001-37	Avenida SILAS GASPAR 0287	Celio Sarzedas	Casimiro de Abreu	RJ
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 04/09/2018 e arquivado em 04/09/2018

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger



79-2018/245268-9

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
11	1/1

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Nome: ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP  
Nome Novo: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
NIRE: 332.0926895-3 Protocolo: 79-2018/245268-9 Data do protocolo: 31/08/2018  
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2018 SOB O NÚMERO 33600699312, 00003335289 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: CDBC60EE9DAD994E349D9B77880F0E01586722A980FC6969448AA912200C0B48  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Os abaixo assinados **ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 12210385-6, expedida pelo Detran-RJ e do CPF nº 091.887.237-55, nascido em 13/11/1981, residente e domiciliado na Rua Salomão Elias, nº 33 Cs 01 – Centro – Casimiro de Abreu, Cep:28860-000; e **DAYANA SCHUELER CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 210918116, expedida pelo Detran-RJ e CPF nº 119.282.187-41, nascida aos 09/05/1986, residente e domiciliada na Rua Salomão Elias, nº 33 Cs 01 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ, Cep: 28860-000, únicos sócios da sociedade limitada denominada **“ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP,”** registrada na JUCERJA sob o Nire nº **3320926895-3** por despacho de 18/06/2012, inscrita no CNPJ sob o nº **15.727.912/0001-37**, e com sua última alteração contratual sob o nº **2691238** em 03/11/2014 resolvem de comum acordo e nas formas da lei, alterar seu contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sócia **DAYANA SCHUELER CARVALHO**, retira-se da sociedade, vendendo ao sócio **ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO**, suas 5.000 (cinco mil ) quotas de sua participação no capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$5.000,00(cinco mil reais), que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002; o sócio cedente dá ao cessionário plena, rasa e geral quitação de pagos e satisfeitos, dos valores correspondentes as quotas vendidas, para nada mais e em tempo algum reclamar.

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 ( quinhentas mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos da seguinte forma:

Alexandre de Almeida Carvalho..100%..500.000 cotas.....	R\$500.000,00
Total.....	100%...500.000 cotas.....R\$500.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio Remanescente não participa de nenhuma outra empresa individual.

**CLÁUSULA QUARTA** – A Sociedade terá novo nome empresarial: **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

*(Handwritten signatures and dates)*

04/05

*(Handwritten signature)*



**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade terá sua sede no novo endereço: na Rua Maria do Rosário Ribeiro, 22 - Centro – Casimiro de Abreu-RJ, Cep: 28860-000.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os objetos são: Comercio Varejista e Atacadistas de Cestas Básicas; Cestas Natalinas; Gêneros Alimentícios em geral; Lanche em geral; Hortifrutigranjeiros em geral; Laticínios; Carnes, Aves, Animais Abatidos, Pescados, Crustáceo; Carnes Industrializados e In Natura em geral; Peixes e Frutos do Mar industrializados e In Natura em geral; Fornecimento de Refeições, Quentinhas, Bebidas, Águas Minerais em geral, Refrigerantes, Chás em geral, Bebidas Lácteas em geral, Iogurtes, Sorvetes e Picolés, Produtos Alimentares Nutricionais e Suplementação em geral; Materiais de Limpeza em geral, Materiais Descartáveis em geral, Equipamentos e Materiais Plásticos em geral, Barris e Tambores de Plásticos em geral; Comércio Atacadista de Embalagens; Materiais de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos em geral; Materiais e Equipamentos Estéticos e de Beleza em geral; Comércio Varejista e Atacadista de Protetor Solar; Materiais de Papelaria, Equipamentos e Materiais de Escritório em geral; Livraria; Equipamentos e Materiais de Informática; Peças, Acessórios, Computadores, Suprimentos, Impressoras, Copiadoras e Periféricos; Eletrodomésticos; Equipamentos e Utensílios de Cozinha Domesticas e Industriais; Bazar, Armário, Lojas de Departamento e Magazine; Moveis de Madeira e Aço em geral; Colchoaria e Artigos de Iluminação em geral Kits Escolares, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Materiais de Linhas de Aviamentos; Tecidos em geral; Calçados em geral; Uniformes Escolares em geral; Roupas em geral; Artigos de Vestuário em geral para uso profissional e de segurança do trabalho; Fabricação e Fornecimento de Uniformes e EPIS em geral; Proteção Individual em geral; Equipamentos de Salvatagem em geral; Materiais e Equipamentos Esportivos em geral, Caça, Pesca e Camping; Acessórios para Veículos em geral; Brinquedos, Brinquedos Pedagógicos; Playground; Pneus e Câmaras em geral; Óleos e Lubrificantes em geral; Tintas em geral; Ferragens e Ferramentas em Geral; Madeiras e Artefatos em geral (p/ fabricação de móveis e etc...); Artefatos de Cimento e Concreto em geral; Materiais de Construção em geral; Produtos Metalúrgicos, Vidros e Artefatos de Madeiras e Divisórias em geral; Materiais de Alumínio e Artefatos em geral; Ferro e Aço e seus derivados em geral; Abrasivos; Alambrados; Forros; Gesso; Carpetes; Pisos; Marcenaria e Fibra de Vidro; Carvão e Lenha; Fogos de Artíficos em geral; Materiais Bélicos e Militares; Display, Expositores, Mostuários; Relógios Digitais e Analógicos; Datadores, Carimbadores; Balanças Rodoviárias; Industriais e Eletrônica; Cofres; Artigos Religiosos em geral; Equipamentos e Materiais para Agricultura e Agronomia (Inseticida, Mudas, Semente e etc...) Rações em geral; Equipamentos e Materiais de Lavanderia em geral; Elevadores e Escadas Rolantes; Máquinas de Costura e Overloque; Maquina Industriais; Caldeiras; Estufas; Aquecedores, Trocadores de Calor; Boilers, Fornos; Portas Automáticas e Eletrônicas; Ventiladores em geral, Bicicletas e peças em geral; Equipamentos e Materiais de Sinalização de Segurança em geral; Rádios Repetidoras e Transmissores; Torres Metálicas; Sirenes, Sinalizadores; Geradores em geral; Materiais e Equipamentos Hospitalares em geral, Materiais e Equipamentos Odontológicos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the date "05/05".

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Novo: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 332.0926895-3 Protocolo: 79-2018/245268-9 Data do protocolo: 31/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2018 SOB O NÚMERO 33600699312, 00003335289 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CD8C60EE9DAD994E349D9B77880F0E01586722A980FC6969448AA912200C0B48

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/11



em geral; Prótese Ortopédicas em geral ; Fornecimento de Ar Condicionado em geral; Equipamentos e Instrumentos Musicais e Acessórios em geral; Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Equipamentos e Materiais Elétricos em geral; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Ferramentas e Equipamentos Agrícolas, Comercio Varejista de Equipamentos para Armazenamento de Leite, Comercio Varejista de Sementes e Adubos, Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; Comércio Varejista e Atacadista de bicicletas e triciclos: Peças e Acessórios, Comercio Varejista e Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário: Partes de Peças; Comércio Varejista e Atacadista de Animais Vivos, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Construção Civil em Geral e Reformas, Construção de Rodovias e Ferrovias, obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Terraplenagem, Locação de Caminhões e Equipamentos Pesados para a construção civil e Atividades Agrícolas com e sem operador, Locação de Máquinas para terraplanagem c/operador, Transporte de Máquinas, Equipamentos, Caminhões e Diversos, Locação de Veículos com e sem motorista, Locação de Ônibus Escolar, Van e Kombi, Organização, Produção e promoção de Eventos Musicais e Eventos Esportivos, Locação de Geradores, Treinamento e Capacitação de Pessoal, Locação de Equipamentos para Show, Manutenção e Limpeza de Vias Públicas e Logradouros, Serviços de Drenagem Pluvial, Serviços de Drenagem e Dragagem de Rios e Afins, Limpeza de Rios, Canais, Lagos, Lagoas e Represas, Serviços de Desobstrução de Galerias, Execução e Manutenção em Rede Predial, de Alimentos Preparados, Locação de Máquinas e Equipamentos, Construção e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Playgroud, Atividade de Apoio à Agricultura não Especificados Anteriormente, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilador e Refrigeração, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Ar Condicionados em Geral, Comercio Varejista e Atacadista de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionados, Serviços de Paisagismo, Manutenção e Gestão de Cemitérios, Serviços de Capina e Roçada, Manutenção e Construção de Pontos de Ônibus, Serviços de Reboque, Manutenção de Pátio Público e Estacionamento, Serviços de Leilão de Veículos, Serviços de Contabilidade, Leiloeiros Independentes, Locação de Banheiros Químicos, Coleta de Resíduos Não Perigosos e Perigosos, Gestão de Rede de Esgoto, Manutenção de Rede Elétrica Publica, Serviços de Engenharia e Arquitetura, Serviços de Decoração de Festas Natalinas, Extração de Saibro, Serviços de Poda e Corte de Arvores, Distribuição de Águas por Caminhão, Locação de Caminhão Pipa e Swerjet, Transporte de Água em Caminhão Pipa, Manutenção e Limpeza de Prédios Públicos, Praças, Hospitais, Postos de Saúde, Escolas, Condomínios Residências, Perfuração e Construção de Poços de Água, Manutenção e Limpeza de Piscinas, Caixas D água, Cisternas, Reservatório, Lagos e Aquários, Locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Locação de Móveis, Locação de Material Médico, Locação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Instrumentos de uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e Laboratório, Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Locação de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'OP/PS' in the center.



Máquinas e Equipamentos para Construção Civil, Locação de Andaimos, Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Locação de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Serviços de Festas, Eventos, Som, Iluminação e Shows Pirotécnicos, Serviços de Acesso à Internet, Serviços de Estamparia, Gráfico, Off-set e Artes Gráficas em Computador, Serviços de Propaganda, Marketing e Pesquisa, Publicidade, Pesquisa de Mercado e Opinião Pública, Estrutura Metálica, Letreiros e Chapa Galvanizada, Promoção e Realização de Eventos Esportivos, Sociais e Culturais, Serviços empresarial Com Atletas de Futebol, Sinalização Visual, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Serviços de Irrigação, Serviços de apreensão de animais, Coleta de Lixo, Entulho e Galhadas, Instalação e Reparação de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Manutenção de Centrais Telefônicas, Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento Municipal, Transporte Escolar, Transporte de Cargas, Serviços de Iluminação em Geral, Colocação de Poste Para Rede Elétrica, Serviços de Topografia, Serviços de Certificação Digital, Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias em Geral.

Em decorrência da liberação acima, os sócios resolvem ajustar e consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 12210385-6, expedida pelo Detran-RJ e do CPF nº 091.887.237-55, nascido em 13/11/1981, residente e domiciliado na Rua Salomão Elias, nº 33 Cs 01 – Centro – Casimiro de Abreu, Cep:28860-000.

1ª) **DA SEDE E FORO** – A sede da sociedade é localizada na Rua Maria do Rosário Ribeiro, 22 – Centro – Casimiro de Abreu –RJ, Cep:28860-000, podendo abrir filiais e escritórios comerciais em qualquer ponto do País.

2ª) **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Neste ato fica esta sociedade denominada sob o nome empresarial “**ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**”, por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 18/06/2012.

3ª) **DO OBJETIVO** – Os objetos são: Comercio Varejista e Atacadistas de Cestas Básicas; Cestas Natalinas; Gêneros Alimentícios em geral; Lanche em Geral; Hortifrutigranjeiros em geral; Laticínios; Carnes, Aves, Animais Abatidos, Pescados, Crustáceo; Carnes Industrializados e In Natura em geral; Peixes e







Frutos do Mar industrializados e In Natura em geral; Fornecimento de Refeições, Quentinhas, Bebidas, Águas Minerais em geral, Refrigerantes, Chás em geral, Bebidas Lácteas em geral, Iogurtes, Sorvetes e Picolés, Produtos Alimentares Nutricionais e Suplementação em geral; Materiais de Limpeza em geral, Materiais Descartáveis em geral, Equipamentos e Materiais Plásticos em geral, Barris e Tambores de Plásticos em geral; Comércio Atacadista de Embalagens; Materiais de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos em geral; Materiais e Equipamentos Estéticos e de Beleza em geral; Comércio Varejista e Atacadista de Protetor Solar; Materiais de Papelaria, Equipamentos e Materiais de Escritório em geral; Livraria; Equipamentos e Materiais de Informática; Peças, Acessórios, Computadores, Suprimentos, Impressoras, Copiadoras e Periféricos; Eletrodomésticos; Equipamentos e Utensílios de Cozinha Domesticas e Industriais; Bazar, Armário, Lojas de Departamento e Magazine; Moveis de Madeira e Aço em geral; Colchoaria e Artigos de Iluminação em geral Kits Escolares, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Materiais de Linhas de Aviamentos; Tecidos em geral; Calçados em geral; Uniformes Escolares em geral; Roupas em geral; Artigos de Vestuário em geral para uso profissional e de segurança do trabalho; Fabricação e Fornecimento de Uniformes e EPIS em geral; Proteção Individual em geral; Equipamentos de Salvatagem em geral; Materiais e Equipamentos-Esportivos em geral, Caça, Pesca e Camping; Acessórios para Veículos em geral; Brinquedos, Brinquedos Pedagógicos; Playground; Pneus e Câmaras em geral; Óleos e Lubrificantes em geral; Tintas em geral; Ferragens e Ferramentas em Geral; Madeiras e Artefatos em geral (p/ fabricação de móveis e etc...); Artefatos de Cimento e Concreto em geral; Materiais de Construção em geral; Produtos Metalúrgicos, Vidros e Artefatos de Madeiras e Divisórias em geral; Materiais de Alumínio e Artefatos em geral; Ferro e Aço e seus derivados em geral; Abrasivos; Alambrados; Forros; Gesso; Carpetes; Pisos; Marcenaria e Fibra de Vidro; Carvão e Lenha; Fogos de Artíficos em geral; Materiais Bélicos e Militares; Display, Expositores, Mostruários; Relógios Digitais e Analógicos; Datadores, Carimbadores; Balanças Rodoviárias; Industriais e Eletrônica; Cofres; Artigos Religiosos em geral; Equipamentos e Materiais para Agricultura e Agronomia (Inseticida, Mudas, Semente e etc...) Rações em geral; Equipamentos e Materiais de Lavanderia em geral; Elevadores e Escadas Rolantes; Máquinas de Costura e Overloque; Maquina Industriais; Caldeiras; Estufas; Aquecedores, Trocadores de Calor; Boilers, Fornos; Portas Automáticas e Eletrônicas; Ventiladores em geral, Bicycletas e peças em geral; Equipamentos e Materiais de Sinalização de Segurança em geral; Rádios Repetidoras e Transmissores; Torres Metálicas; Sirenes, Sinalizadores; Geradores em geral; Materiais e Equipamentos Hospitalares em geral, Materiais e Equipamentos Odontológicos em geral; Prótese Ortopédicas em geral ; Fornecimento de Ar Condicionado em geral; Equipamentos e Instrumentos Musicais e Acessórios em geral; Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Equipamentos e Materiais Elétricos em geral; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Ferramentas e Equipamentos Agrícolas, Comercio Varejista de Equipamentos para Armazenamento de Leite, Comercio Varejista de Sementes e Adubos,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Novo: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 332.0926895-3 Protocolo: 79-2018/245268-9 Data do protocolo: 31/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2018 SOB O NÚMERO 33600699312, 00003335289 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CD8C60EE9DAD994E349D9B77880F0E01586722A980FC6969448AA912200C0B48

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/11



Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; Comércio Varejista e Atacadista de bicicletas e triciclos: Peças e Acessórios, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário: Partes de Peças; Comércio Varejista e Atacadista de Animais Vivos, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Construção Civil em Geral e Reformas, Construção de Rodovias e Ferrovias, obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Terraplenagem, Locação de Caminhões e Equipamentos Pesados para a construção civil e Atividades Agrícolas com e sem operador, Locação de Máquinas para terraplanagem c/operador, Transporte de Máquinas, Equipamentos, Caminhões e Diversos, Locação de Veículos com e sem motorista, Locação de Ônibus Escolar, Van e Kombi, Organização, Produção e promoção de Eventos Musicais e Eventos Esportivos, Locação de Geradores, Treinamento e Capacitação de Pessoal, Locação de Equipamentos para Show, Manutenção e Limpeza de Vias Públicas e Logradouros, Serviços de Drenagem Pluvial, Serviços de Drenagem e Dragagem de Rios e Afins, Limpeza de Rios, Canais, Lagos, Lagoas e Represas, Serviços de Desobstrução de Galerias, Execução e Manutenção em Rede Predial, de Alimentos Preparados, Locação de Máquinas e Equipamentos, Construção e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Playgroud, Atividade de Apoio à Agricultura não Especificados Anteriormente, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilador e Refrigeração, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Ar Condicionados em Geral, Comercio Varejista e Atacadista de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionados, Serviços de Paisagismo, Manutenção e Gestão de Cemitérios, Serviços de Capina e Roçada, Manutenção e Construção de Pontos de Ônibus, Serviços de Reboque, Manutenção de Pátio Público e Estacionamento, Serviços de Leilão de Veículos, Serviços de Contabilidade, Leiloeiros Independentes, Locação de Banheiros Químicos, Coleta de Resíduos Não Perigosos e Perigosos, Gestão de Rede de Esgoto, Manutenção de Rede Elétrica Pública, Serviços de Engenharia e Arquitetura, Serviços de Decoração de Festas Natalinas, Extração de Saibro, Serviços de Poda e Corte de Arvores, Distribuição de Águas por Caminhão, Locação de Caminhão Pipa e Swerjet, Transporte de Água em Caminhão Pipa, Manutenção e Limpeza de Prédios Públicos, Praças, Hospitais, Postos de Saúde, Escolas, Condomínios Residências, Perfuração e Construção de Poços de Água, Manutenção e Limpeza de Piscinas, Caixas D água, Cisternas, Reservatório, Lagos e Aquários, Locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Locação de Móveis, Locação de Material Médico, Locação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Instrumentos de uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e Laboratório, Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil, Locação de Andaimes, Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Locação de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Serviços de Festas, Eventos, Som, Iluminação e Shows Pirotécnicos, Serviços de Acesso à Internet, Serviços de Estamparia, Gráfico, Off-set e Artes Gráficas em Computador, Serviços de Propaganda, Marketing e Pesquisa, Publicidade, Pesquisa de

09/65



Mercado e Opinião Pública, Estrutura Metálica, Létricos e Chapa Galvanizada, Promoção e Realização de Eventos Esportivos, Sociais e Culturais, Serviços empresariais Com Atletas de Futebol, Sinalização Visual, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Serviços de Irrigação, Serviços de apreensão de animais, Coleta de Lixo, Entulho e Galhadas, Instalação e Reparação de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Manutenção de Centrais Telefônicas, Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento Municipal, Transporte Escolar, Transporte de Cargas, Serviços de Iluminação em Geral, Colocação de Poste Para Rede Elétrica, Serviços de Topografia, Serviços de Certificação Digital, Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias em Geral.

4ª) **DO CAPITAL** – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representados por 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuídos:

Alexandre de Almeida Carvalho..100%...500.000 cotas.....	R\$500.000,00
Total.....100%...500.000 cotas.....	R\$500.000,00

5ª) **DA RESPONSABILIDADE** – Nos termos do art. 1.052 do decreto Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) **DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE** - A administração e gerência da sociedade caberá ao sócio Alexandre de Almeida Carvalho, para todos seus fins, exceto a compra e/ou venda de bens ou direitos, ou contratação de obrigações financeiras, o sócio ficará isento de caução, sendo vedado o uso da firma em avais, endossos, fianças ou qualquer outro objeto de favor que seja de restrito interesse da sociedade.

7ª) **DAS RETIRADAS PRO-LABORE** - Para suas despesas particulares o sócio acima qualificado terá direito a uma retirada mensal, desde que no exercício de suas funções, livremente estipulada entre todos os mesmos.

8ª) **DO BALANÇO GERAL** – Anualmente em 31 de dezembro se procederá a um balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes do capital ou mantidos na sociedade para futura compensação de resultados apostos.

9ª) **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - A nenhum sócio será permitido alienar, ceder, transferir ou onerar suas quotas, no todo ou em parte, sem expresse consentimento por escrito do outro sócio que terá a preferência na aquisição, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência.

*[Handwritten signatures]*

*10/6/18*

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Nome: ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Novo: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 332.0926895-3 Protocolo: 79-2018/245268-9 Data do protocolo: 31/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2018 SOB O NÚMERO 33600699312, 00003335289 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CD8C60EE9DAD994E349D9B77880F0E01586722A980FC6969448AA912200C0B48

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/11



10ª) **DA INTERDIÇÃO E DO FALECIMENTO** – Em caso de interdição, falecimento, retirada ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores assumirão as quotas e a função do sócio impedido, sem que haja dissolução de continuidade da sociedade.

11ª) **DAS DIVERGÊNCIAS** - Na hipótese de divergências entre os sócios, estes procurarão resolvê-las amigavelmente. Se, entretanto, dentro de 30 (trinta) dias não chegarem a um acordo, nomearão um árbitro comum a todos, que decidirá pela divergência havida, sem ser necessário recorrer a outros canais.

12ª) **DOS CASOS OMISSOS** – Os casos omissos e não previstos no presente instrumento, serão regulados pelo decreto lei n.º 10.406 de 10/01/2002 e demais leis que regulam a matéria.

13ª) **DO FORO** - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas ou questões da sociedade, não previstas no presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14ª) **DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª) **PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS** - O sócio remanescente não participa de nenhuma outra empresa individual.

Assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato social em 03 (três) vias, que lidas e achadas conforme, comprometem-se a observá-las por si, seus herdeiros e sucessores.

Casimiro de Abreu, 13 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO  
Alexandre de Almeida Carvalho

Dayana Schueler Carvalho  
Dayana Schueler Carvalho



11/05

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

RJ.20.94.61.68 - 15.727.912.000.137

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

15.727.912/0001-37

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município  
 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)  
 225 Alteração da natureza jurídica  
 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)  
 247 Alteração de capital social  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO

CPF

091.887.237-55

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Novo: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 332.0926895-3 Protocolo: 79-2018/245268-9 Data do protocolo: 31/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2018 SOB O NÚMERO 33600699312, 00003335289 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CD8C60EE9DAD994E349D9B77880F0E01586722A980FC6969448AA912200C0B48

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 11/11



12/05

*[Handwritten signature and scribbles]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.727.912/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M A X COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEVENTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2778-3863
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

13/05



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.727.912/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados  
 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)  
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>28.860-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASIMIRO DE ABREU</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADEVENTURA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 2778-3863</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2020** às **15:20:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

14/05



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.727.912/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEVENTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2778-3863
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

15/05





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.727.912/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</p> <p>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEVENTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2778-3863
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

16/05



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.727.912/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2012
NOME EMPRESARIAL ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEVENTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2778-3863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2020 às 15:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

*Handwritten signature and date:*  
11/05/18



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

15.727.912/0001-37

Inscrição Estadual

79.680.877

Data da concessão da inscrição

25/06/2012

Nome empresarial

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22 CENTRO - CASIMIRO DE ABREU RJ 28.860-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

25/06/2012

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Secundárias

01.61-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS

10.31-7/00 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS

10.32-5/99 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO

10.33-3/01 - FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES

14.13-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

18.11-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 25/06/2012. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 05/03/2020 15:53:41.

Código de autenticidade: 79680877043385055.

Handwritten signatures and dates in blue ink, including "18/05" and "18/05".



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

15.727.912/0001-37

Inscrição Estadual

79.680.877

Data da concessão da inscrição

25/06/2012

Nome empresarial

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22 CENTRO - CASIMIRO DE ABREU RJ 28.860-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

25/06/2012

43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
45.11-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS  
45.41-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS  
46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
46.62-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS  
46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS  
46.92-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS  
47.11-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS  
47.13-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)  
47.21-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  
47.22-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 25/06/2012. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 05/03/2020 15:53:41.

Código de autenticidade: 79680877043385055.

19/05

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

15.727.912/0001-37

**Inscrição Estadual**

79.680.877

**Data da concessão da inscrição**

25/06/2012

**Nome empresarial**

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22 CENTRO - CASIMIRO DE ABREU RJ 28.860-000

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

25/06/2012

- 47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.24-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.54-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 47.55-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

**Unidade de cadastro**

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

**Unidade de fiscalização**

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 25/06/2012. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 05/03/2020 15:53:41.

Código de autenticidade: 79680877043385055.

20/05



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

15.727.912/0001-37

Inscrição Estadual

79.680.877

Data da concessão da inscrição

25/06/2012

Nome empresarial

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22 CENTRO - CASIMIRO DE ABREU RJ 28.860-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

25/06/2012

47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS  
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  
47.61-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS  
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING  
47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
47.74-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA  
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
47.83-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA  
47.84-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)  
47.89-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS  
47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO  
47.89-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS  
47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 25/06/2012. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 05/03/2020 15:53:41.

Código de autenticidade: 79680877043385055.

21/65  
b  
S

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

15.727.912/0001-37

**Inscrição Estadual**

79.680.877

**Data da concessão da inscrição**

25/06/2012

**Nome empresarial**

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22 CENTRO - CASIMIRO DE ABREU RJ 28.860-000

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

25/06/2012

47.89-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM  
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  
61.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES  
71.19-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
73.20-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA  
77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
80.11-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**Unidade de cadastro**

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

**Unidade de fiscalização**

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

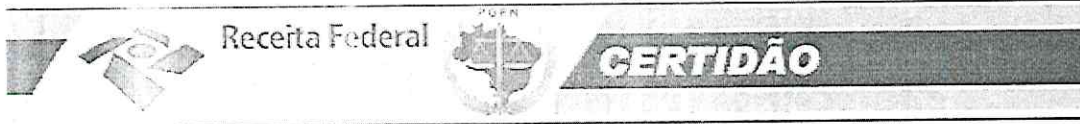
**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 25/06/2012. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 05/03/2020 15:53:41.

Código de autenticidade: 79680877043385055.

22/05  
b



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 15.727.912/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

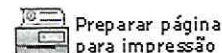
Emitida às 12:05:32 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: 10AB.2CAF.32DB.CBBC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

23/05





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/549998

Código de verificação de autenticidade: 1b85c54d7476b0fa462d4b9dad5a7376

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 15.727.912/0001-37	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 31/03/2020	ÀS 11:18:51
VÁLIDA ATÉ: 29/06/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

29/6/20  
b f



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **30339/2020**, que no período de **1977 até 05/03/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **15.727.912/0001-37** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.68087.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **U1JD.5210.9R81.6405**

Esta certidão tem validade até **02/09/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **06/03/2020** às **13:37:29.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 06/03/2020 às 16:49:59,8

25/65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
RUA PADRE ANCHIETA, nº234 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ - CEP:28860-000  
Email:fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br  
Fone:(22) 2778-9821

Nº: 2247/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



00211900315822020115353

Autenticação no site : <http://www.tributosnet.com.br/casimirodeabreu/portal/>

NOME: ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI		CÓDIGO DO CADASTRO: 31582
CPF/CNPJ: 15.727.912/0001-37	RG/INSCR. ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1064/12
MATRÍCULA:	QUADRA:	LOTE:

ENDEREÇO:  
RUA MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22 - Bairro : CENTRO - CASIMIRO DE ABREU/RJ

FINALIDADE:  
Licitação

EMIÇÃO:  
05/05/2020.

VALIDADE:  
03/08/2020.

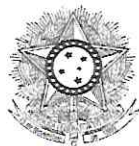
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS:**



**CERTIFICAÇÃO:**

É CERTIFICADO que a Inscrição Municipal identificada acima, na presente data, encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal, estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados. A certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico:  
<http://www.tributosnet.com.br/casimirodeabreu/portal>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.727.912/0001-37

Certidão nº: 4575618/2020

Expedição: 13/02/2020, às 20:35:52

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.727.912/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

27/05



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI (M A X  
COMERCIO E SERVICOS)  
**CNPJ:** 15.727.912/0001-37

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/04/2020, às 20h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3Vkvxe3.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

28/65

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.727.912/0001-37

**Razão Social:** ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22 / CENTRO / CASIMIRO DE ABREU / RJ / 28860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2020 a 03/07/2020

**Certificação Número:** 2020030602501482985089

Informação obtida em 27/04/2020 16:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

29/65

B



**ARTHUCELY**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI  
MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL**

À PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

A empresa **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 15.727.912/0001-37, sediada na Rua Maria do Rosário Ribeiro Nº 22 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ Cep. 28860-000, por intermédio de seu procurador legal, Matheus Oliveira Bastos, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.625.865-7, inscrito no CPF sob nº 132.699.197-35, residente e domiciliada à rua Estrada Serramar, s/n – Serra – Casimiro de Abreu – RJ, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Casimiro de Abreu RJ 14 de Maio de 2020

Assinatura do representante legal

MATHEUS OLIVEIRA BASTOS

ID: 21.625.865-7

CPF: 132.699.197-35

15.727.912/0001-37  
ARTHUCELY COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI  
R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22  
CENTRO - CEP 28.860-000  
CASIMIRO DE ABREU/RJ



Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

### ATESTADO

Atestamos, para devidos fins que a Empresa **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, situada a Rua Silas Gaspar, nº 287 – Célio Sarzedas – Casimiro de Abreu – RJ, inscrita no CNPJ nº 15.727.912/0001-37, forneceu a esta Secretaria, materiais de expediente, para serem utilizados nas Unidades de Saúde e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo 163/2012, Empenho 476/2013.

Declaramos ainda que a referida empresa entregou todo o material dentro dos prazos previstos, não existindo nada que o desabone neste conceituado órgão.

Casimiro de Abreu, 28 de novembro de 2017.

  
**Elisa de Oliveira Moreno**

Diretora de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado  
Matricula 8619 - Portaria 2529/2009

31/65  
b  






NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0069931-2

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

JUCERJA

Último arquivamento:

00003625625 - 24/05/2019

NIRE: 33.6.0069931-2

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Boleto(s): 103369305

Hash: 05CB0653-685F-4458-A6DB-4E6F14DE7B10

Orgão	Calculado	Pago
Junta	0,00	79,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
701

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Representante legal da empresa

Nome:	Edna Cristina Ventura do Nascimento
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2227783863
E-mail:	contabilidadeventura@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/05/2020
Data da 1ª entrada:	08/05/2020

Rio de Janeiro

Local

08/05/2020

Data



79-2020/076390-3

32/05  
8

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do  
Rio de Janeiro

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular,

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0069931-2 em 04/09/2018 e no CNPJ sob o nº 15.727.912/0001-37, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	8	24	01/01/2019	31/12/2019

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO, CPF 091.887.237-55.

Casimiro de Abreu, 08 de maio de 2020.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3  
ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO:091.887.237-55 ADMINISTRADOR

Handwritten signature and date: 33/65

# TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 24 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 24, com número de ordem 8 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE 33.6.0069931-2, de 04/09/2018 CNPJ 15.727.912/0001-37, no município de Casimiro de Abreu.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Casimiro de Abreu, 08 de maio de 2020.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO:091.887.237-55 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO:115.800.927-56 CONTADOR CRC: 1167580 /RJ

34/65  
B  
G

## TERMO DE ABERTURA

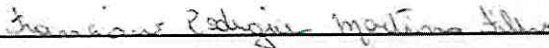
O presente Livro, com 24 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 24, com número de ordem 8 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE 33.6.0069931-2, de 04/09/2018 CNPJ 15.727.912/0001-37, no município de Casimiro de Abreu.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

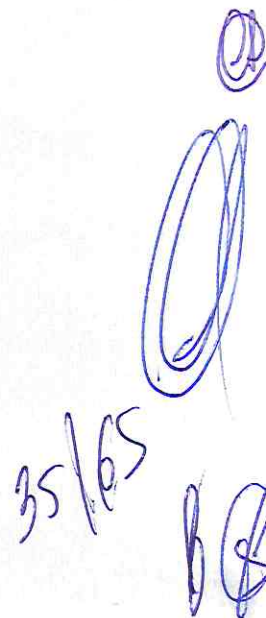
Casimiro de Abreu, 08 de maio de 2020.



ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO  
Administrador



FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO  
Contador - CRC 1167580



35/65  
BQ

Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000110	02	54201	11101	CONFORME HONORARIO REF. 01/2019	600,00
00000	00000207	05	54101	11101	REF 12/2019	30,00
00000	00000004	09	11101	62101	CONFORME NF DE VENDA N° 541	396,00
00000	00000005	10	11101	62101	CONFORME NF DE VENDA N° 542	252,00
00000	00000006	10	11101	62101	CONFORME NF DE VENDA N° 543	18.342,00
00000	00000001	14	42101	11101	CONFORME DANFE 66395 - PORT	13.863,00
00000	00000108	15	54112	11101	CONFORME LUZ REF. 01/2019	159,43
00000	00000007	18	11101	62101	CONFORME NF DE VENDA N° 544	202,50
00000	00000107	18	54120	11101	CONFORME TELEFONE REF. 01/2019	289,13
00000	00000008	21	11101	62101	CONFORME NF DE VENDA N° 545	13.004,00
00000	00000105	24	56112	11101	CONFORME SIMPLES REF. 01/2019	4.841,44
00000	00000106	24	52106	11101	CONFORME GPS REF. 01/2019	104,94
00000	00000009	29	11101	62101	CONFORME NF DE VENDA N° 546	2.246,00
00000	00000010	29	11101	62101	CONFORME NF DE VENDA N° 547	12.179,60
00000	00000002	30	42101	11101	CONFORME DANFE 747986 - UNIMARKA	647,77
00000	00000011	30	11101	62101	CONFORME NF DE VENDA N° 548	225,00
00000	00000109	30	54106	11101	CONFORME JUCERJA REF. 01/2019	125,00
00000	00000003	31	42101	11101	CONFORME DANFE 4734 - ART CREPE	4.680,00
00000	00000031	31	42101	11101	CONFORME COMPRAS DO MÊS DE JANEIRO	13.743,00
00000	00000104	31	56112	11101	CONFORME SISMPLES REF. 01/2019	417,44
00000	00000150	31	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 01/2019	998,00
00000	00000162	31	54201	11101	CONFORME HONORÁRIO	499,00
00000	00000174	31	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 01/2019	979,36

TOTAL DO MOVIMENTO DE JANEIRO -----> 88.824,61

*[Handwritten signatures and dates]*  
 30/05  
 [Signature]

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO REFERENTE A FEVEREIRO/2019 \*\*\*

Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000099	07	52107	11101	CONFORME FGTS REF. 02/2019	85,16
00000	00000096	09	54101	11101	CONFORME AGUA REF. 02/2019	29,76
00000	00000102	14	51107	11101	CONFORME LANCHES E REFEICOES REF. 02/2019	27,76
00000	00000103	14	54106	11101	CONFORME ESTACIONAMENTO REF. 02/2019	24,90
00000	00000081	19	54120	11101	CONFORME TELEFONE REF. 02/2019	316,82
00000	00000097	19	54112	11101	CONFORME LUZ REF. 02/2019	212,74
00000	00000100	19	52106	11101	CONFORME GPS REF. 02/2019	194,94
00000	00000098	20	56112	11101	CONFORME SIMPLES REF. 02/2019	2.509,93
00000	00000078	25	52106	11101	CONFORME GPS REF. 02/2019	197,78
00000	00000012	28	11101	62101	CONFORME TOTAL DE VENDAS REF. A 02/2019	86.976,50
00000	00000032	28	42101	11101	CONFORME COMPRAS REF. A 02/2019	8.951,00
00000	00000101	28	56112	11101	CONFORME SIMPLES REF. 02/2019	419,55
00000	00000151	28	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 02/2019	998,00
00000	00000163	28	54201	11101	CONFORME HONORÁRIO	499,00
00000	00000175	28	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 02/2019	1.012,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ----->						102.455,84

Handwritten signature and date: 27/05

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO REFERENTE A MARÇO/2019 \*\*\*

Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000084	07	52107	11101	CONFORME FGTS REF. 03/2019	88,00
00000	00000020	11	11101	64101	CONFORME NOTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 04	17.500,00
00000	00000021	11	64301	11101	CONFORME NF DE SERVIÇO N° 4 RETENÇÃO	677,25
00000	00000095	11	11101	62101	CONFORME DANFE N 04	17.500,00
00000	00000013	12	11101	62101	CONFORME NOTA DE VENDA N° 563	5.250,00
00000	00000088	12	11101	62101	CONFORME DANFE N 563	5.250,00
00000	00000014	13	11101	62101	CONFORME NOTA DE VENDA N° 564	1.811,25
00000	00000015	13	11101	62101	CONFORME NOTA DE VENDA N° 565	18.450,00
00000	00000016	13	11101	62101	CONFORME NOTA DE VENDA N° 566	650,00
00000	00000079	13	54101	11101	CONFORME AGUA REF. 03/2019	30,95
00000	00000086	13	54106	11101	CONFORME JUCERJA REF. 03/2019	77,00
00000	00000087	13	54106	11101	CONFORME GRERJ REF. 03/2019	22,18
00000	00000089	13	11101	62101	CONFORME DANFE N 564	1.811,25
00000	00000090	13	11101	62101	CONFORME DANFE N 565	18.450,00
00000	00000091	13	11101	62101	CONFORME DANFE N 566	650,00
00000	00000017	14	11101	62101	CONFORME NOTA DE VENDA N° 567	8.176,74
00000	00000092	14	11101	62101	CONFORME DANFE N 567	8.176,74
00000	00000090	20	54120	11101	CONFORME TELEFONE REF. 03/2019	276,82
00000	00000083	20	56112	11101	CONFORME SIMPLES REF. 03/2019	421,47
00000	00000085	20	56112	11101	CONFORME SIMPLES REF. 03/2019	5.980,57
00000	00000082	22	54112	11101	CONFORME LUZ REF. 03/2019	185,66
00000	00000111	22	42101	11101	CONFORME DANFE N 32495	16.295,04
00000	00000112	22	42101	11101	CONFORME DANFE N 32497	508,32
00000	00000113	22	42101	11101	CONFORME DANFE N 32496	138,93
00000	00000018	27	11101	62101	CONFORME NOTA DE VENDA N° 568	180,00
00000	00000019	27	11101	62101	CONFORME NOTA DE VENDA N° 569	720,00
00000	00000093	27	11101	62101	CONFORME DANFE N 568	180,00
00000	00000094	27	11101	62101	CONFORME DANFE N 569	720,00
00000	00000152	31	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 03/2019	998,00
00000	00000164	31	54201	11101	CONFORME HONORÁRIO	499,00
00000	00000176	31	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 03/2019	1.012,00

TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO -----> 132.687,17

38/65

\*\*\* LIVRO DIÁRIO REFERENTE A ABRIL/2019 \*\*\*

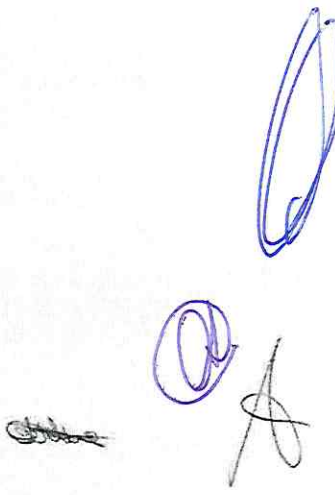
Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000143	01	11101	64101	CONFORME NF 5	17.500,00
00000	00000144	01	62101	11101	CONFORME NF 5 - RETENCAO	16.759,75
00000	00000026	02	11101	62101	CONFORME DANFE 570	5.250,00
00000	00000208	05	54101	11101	REF 03/2019	30,00
00000	00000022	12	42101	11101	CONFORME DANFE 032306- DOPAZO	1.750,00
00000	00000023	13	42101	11101	CONFORME DANFE 146 - PEREORA E RIBEIRO	912,96
00000	00000027	17	11101	62101	CONFORME DANFE 571	38.380,00
00000	00000028	17	11101	62101	CONFORME DANFE 572	7.859,91
00000	00000029	17	42101	11101	CONFORME DANFE 573	496,89
00000	00000030	17	11101	62101	CONFORME DANFE 574	320,00
00000	00000198	20	54112	11101	REF 03/2019	350,00
00000	00000197	20	54120	11101	REF 03/2019	370,00
00000	00000024	22	42101	11101	CONFORME DANFE 414620 - ZAMBONI	8.799,60
00000	00000025	22	42101	11101	CONFORME DANFE 414621 - ZAMBONI	585,20
00000	00000153	30	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 04/2019	998,00
00000	00000165	30	54201	11101	CONFORME HONORARIO	499,00
00000	00000177	30	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 04/2019	1.012,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL ----->						101.873,31

Handwritten signatures and dates in blue ink, including a large signature, a date '30/05', and other illegible marks.

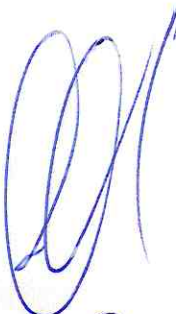


Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000209	05	54101	11101	REF 04/2019	30,00
00000	00000189	20	54112	11101	REF 04/2019	350,00
00000	00000198	20	54120	11101	REF 04/2019	370,00
00000	00000033	31	11101	62101	CONFORME TOTAL DE VENDAS REF. A 05/2019	42.102,05
00000	00000034	31	11101	64101	CONFORME NF DE PRESTACAO DE SERVICO N° 06	17.500,00
00000	00000035	31	42101	11101	CONFORME DANFES REF. A 05/2019	9.318,97
00000	00000154	31	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 05/2019	998,00
00000	00000166	31	54201	11101	CONFORME HONORARIO	499,00
00000	00000178	31	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 05/2019	1.012,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ----->						72.180,02

40/65



Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000210	05	54101	11101	REF 05/2019	30,00
00000	00000038	06	11101	62101	CONFORME DANFE N 586	11.535,70
00000	00000042	06	42101	11101	CONFORME DANFE N 11	15.340,80
00000	00000043	07	42101	11101	CONFORME DANFE N 1145	972,00
00000	00000044	07	42101	11101	CONFORME DANFE N 1131039	16.260,00
00000	00000036	10	11101	64101	CONFORME NF DE PRESTACAO DE SERVICO N 8	17.500,00
00000	00000039	13	11101	62101	CONFORME DANFE N 587	35.520,00
00000	00000040	19	11101	62101	CONFORME DANFE N 588	2.380,80
00000	00000045	19	42101	11101	CONFORME DANFE N 436659	660,60
00000	00000046	19	42101	11101	CONFORME DANFE N 48363	1.260,00
00000	00000047	19	42101	11101	CONFORME DANFE N 48364	15,00
00000	00000155	20	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 06/2019	998,00
00000	00000190	20	54112	11101	REF 05/2019	350,00
00000	00000199	20	54120	11101	REF 05/2019	370,00
00000	00000041	26	11101	62101	CONFORME DANFE N 589	14.400,00
00000	00000037	28	11101	64101	CONFORME NF DE PRESTACAO DE SERVICO N 9	3.600,00
00000	00000048	28	42101	11101	CONFORME DANFE N 30838	1.219,34
00000	00000049	28	42101	11101	CONFORME DANFE N 75129	21.736,40
00000	00000167	30	54201	11101	CONFORME HONORARIO	499,00
00000	00000179	30	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 06/2019	1.012,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ----->						147.659,64





21/05




Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000115	03	11101	64101	CONFORME NF DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 10	17.500,00
00000	00000116	03	64301	11101	CONFORME NF DE PRESTACAO DE SERVICO Nº 10 - RETENCAO	691,25
00000	00000211	05	54101	11101	REF 06/2019	30,00
00000	00000191	20	54112	11101	REF 06/2019	350,00
00000	00000200	20	54120	11101	REF 06/2019	370,00
00000	00000114	31	11101	62101	CONFORME RELATORIO DE VENDAS REF. A 07/2019	59.282,21
00000	00000156	31	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 07/2019	398,00
00000	00000168	31	54201	11101	CONFORME HONORARIO	499,00
00000	00000180	31	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 07/2019	1.012,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ----->						80.732,46

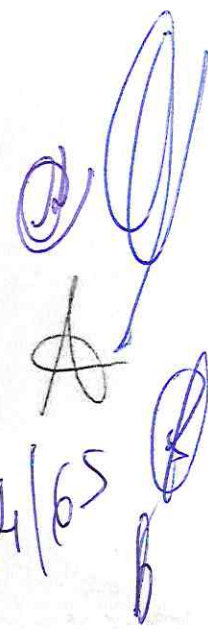
42/65

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO REFERENTE A AGOSTO/2019 \*\*\*

Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000149	05	11101	62101	CONFORME DANFES REF. A 08/2019	35.240,50
00000	00000212	05	54101	11101	REF 07/2019	30,00
00000	00000145	08	42101	11101	CONFORME DANFE 28163 - JBILL	1.516,25
00000	00000146	12	42101	11101	CONFORME DANFE 001669873 - MARTINS	1.094,52
00000	00000147	12	11101	64101	CONFORME NF 12	17.500,00
00000	00000192	20	54112	11101	REF 07/2019	350,00
00000	00000201	20	54120	11101	REF 07/2019	370,00
00000	00000148	21	11101	64101	CONFORME NF 13	800,00
00000	00000157	31	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 08/2019	998,00
00000	00000169	31	54201	11101	CONFORME HONORARIO	499,00
00000	00000181	31	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 08/2019	1.012,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ----->						59.410,27

43/65

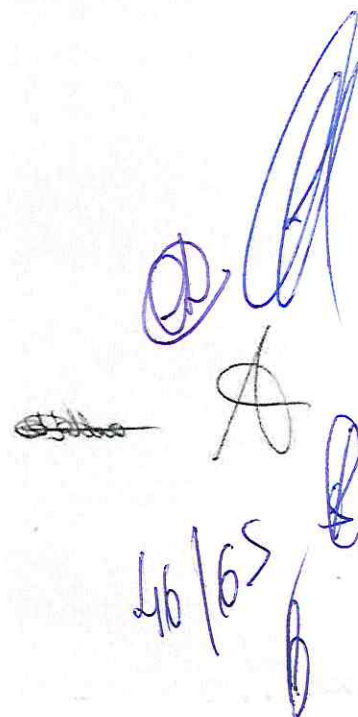
Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000213	05	54101	11101	REF 08/2019	30,00
00000	00000119	10	42101	11101	CONFORME DANFE 65563 - RAVA	6.170,21
00000	00000120	13	42101	11101	CONFORME DANFE 1557515 - PAPELEX	331,77
00000	00000121	13	42101	11101	CONFORME DANFE 201900000363947 - APEL	6.068,00
00000	00000122	18	42101	11101	CONFORME DANFE 201900000365623 - APEL	580,00
00000	00000193	20	54112	11101	REF 08/2019	350,00
00000	00000202	20	54120	11101	REF 08/2019	370,00
00000	00000117	30	11101	62101	CONFORME RELATORIO DE NOTAS DE VENDAS - N° 609 A 617	53.428,15
00000	00000118	30	11101	64101	CONFORME NF DE PRESTACAO DE SERVICOS N° 14	17.500,00
00000	00000123	30	42101	11101	CONFORME DANFE 452 - MAGUSSY	579,09
00000	00000158	30	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 09/2019	998,00
00000	00000170	30	54201	11101	CONFORME HONORARIO	499,00
00000	00000182	30	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 09/2019	1.012,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ----->						87.916,22


  
 44/65

Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000124	01	42101	11101	CONFORME DANFE 201900000000606 - NELIO TROFEUS	1.400,00
00000	00000214	05	54101	11101	REF 09/2019	30,00
00000	00000125	09	42101	11101	CONFORME DANFE 80317 - PORTINHO	5.438,73
00000	00000126	14	42101	11101	CONFORME DANFE 299278 - RAMOS E WEIDMANN	829,16
00000	00000127	16	42101	11101	CONFORME DANFE 035367 - DOPAZO E SILVA	1.740,00
00000	00000194	20	54112	11101	REF 09/2019	350,00
00000	00000203	20	54120	11101	REF 09/2019	370,00
00000	00000128	23	42101	11101	CONFORME DANFE 290732 - APTI	3.096,82
00000	00000129	24	42101	11101	CONFORME DANFE 81090 - PORTINHO	9.505,98
00000	00000131	30	11101	64101	CONFORME NF DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 15	17.500,00
00000	00000130	31	11101	62101	CONFORME NFS DE VENDA Nº 618 A 628	77.024,61
00000	00000159	31	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 10/2019	998,00
00000	00000171	31	54201	11101	CONFORME HONORARIO	499,00
00000	00000193	31	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 10/2019	2.208,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----->						120.990,30


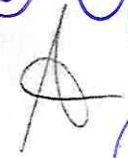

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 45/65.

Lote	Lcto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000215	05	54101	11101	REF 10/2019	30,00
00000	00000195	20	54120	11101	REF 10/2019	350,00
00000	00000204	20	54120	11101	REF 10/2019	370,00
00000	00000132	30	42101	11101	CONFORME DANFES DE VENDA REF. A 11/2019	7.076,16
00000	00000133	30	11101	62101	CONFORME NOTAS 629 - 635 DE VENDA REF. A 11/2019	55.319,40
00000	00000134	30	11101	64101	CONFORME NF 16 DE PRESTACAO DE SERVICOS	17.500,00
00000	00000160	30	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 11/2019	998,00
00000	00000172	30	54201	11101	CONFORME HONORARIO	499,00
00000	00000184	30	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 11/2019	2.209,00
00000	00000186	30	52102	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 1ª PARCELA DO 13º	750,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ----->						85.100,56



46/65

Lote	Leto	Dia	Débito	Crédito	Histórico	Valor
00000	00000141	03	11101	64101	CONFORME NF 17	17.500,00
00000	00000137	04	42101	11101	CONFORME DANFE 12469618 - ARMARINHO	879,64
00000	00000216	05	54101	11101	REF 11/2019	30,00
00000	00000138	09	42101	11101	CONFORME DANFE 306942 - RAMOS E WEIDMANN	2.831,76
00000	00000139	11	42101	11101	CONFORME DANFE 69017 - DISTRIPACK	1.661,24
00000	00000140	11	42101	11101	CONFORME DANFE 307360 - RAMOS E WEIDMANN	227,66
00000	00000196	20	54112	11101	REF 11/2019	350,00
00000	00000205	20	54120	11101	REF 11/2019	370,00
00000	00000206	20	54120	11101	REF 11/2019	370,00
00000	00000142	31	11101	62101	CONFORME DANFES DE VENDA 636 A 647	32.133,90
00000	00000161	31	54116	11101	CONFORME PRO LABORE REF. A 12/2019	998,00
00000	00000173	31	54201	11101	CONFORME HONORARIO	499,00
00000	00000185	31	52101	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 12/2019	2.208,00
00000	00000187	31	52102	11101	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REF. A 2ª PARCELA DO 13º	630,00
99999	00000217	31	59611	42101	Transf do Saldo P/Encerramento	191.181,81
99999	00000218	31	59611	51107	Transf do Saldo P/Encerramento	27,76
99999	00000219	31	59611	52101	Transf do Saldo P/Encerramento	15.699,36
99999	00000220	31	59611	52102	Transf do Saldo P/Encerramento	1.380,00
99999	00000221	31	59611	52106	Transf do Saldo P/Encerramento	497,66
99999	00000222	31	59611	52107	Transf do Saldo P/Encerramento	173,16
99999	00000223	31	59611	54101	Transf do Saldo P/Encerramento	360,71
99999	00000224	31	59611	54106	Transf do Saldo P/Encerramento	249,08
99999	00000225	31	59611	54112	Transf do Saldo P/Encerramento	3.357,83
99999	00000226	31	59611	54116	Transf do Saldo P/Encerramento	11.976,00
99999	00000227	31	59611	54120	Transf do Saldo P/Encerramento	4.932,77
99999	00000228	31	59611	54201	Transf do Saldo P/Encerramento	6.588,00
99999	00000229	31	59611	56112	Transf do Saldo P/Encerramento	14.590,40
99999	00000230	31	62101	59611	Transf do Saldo P/Encerramento	675.217,06
99999	00000231	31	64101	59611	Transf do Saldo P/Encerramento	179.400,00
99999	00000232	31	59611	64301	Transf do Saldo P/Encerramento	1.368,50
99999	00000233	31	59611	24501	Resultado do exercício	602.234,02
TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----->						1.769.923,32


  

  

  
 24/65



## Balancete Analítico (Valores em Reais)

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

(0147)

CNPJ/CPF: 15.727.912/0001-37

End.: Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22-CENTRO - CEP: 28850-000

Emitido em: 08/05/2020

Município: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		2.727.937,54	871.376,81	269.142,79	3.330.171,56
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		2.653.481,84	871.376,81	269.142,79	3.255.715,86
11100		1101000000	NUMERARIOS		2.583.481,84	871.376,81	269.142,79	3.185.715,86
11101		1101010000	CAIXA		2.583.481,84	871.376,81	269.142,79	3.185.715,86
11300		1103000000	APLICACOES FINANCEIRAS		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
11302		1103020000	BANCO DO BRASIL S/A		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12000		1200000000	ATIVO REALIZAVEL A L/PRAZO		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12100		1201000000	VALORES A RECEBER		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12101		1201010000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13000		1300000000	ATIVO PERMANENTE		44.455,70	0,00	0,00	44.455,70
13200		1302000000	IMOBILIZADO		44.455,70	0,00	0,00	44.455,70
13201		1302010000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.268,50	0,00	0,00	6.268,50
13204		1302040000	VEICULOS		37.504,60	0,00	0,00	37.504,60
13209		1302090000	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		682,60	0,00	0,00	682,60

48/65  
6

## Balancete Analítico (Valores em Reais)

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

(0147)

CNPJ/CPF: 19.727.912/0001-37

End.: Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22-CENTRO - CEP: 28860-000

Emitido em: 08/05/2020

Município: CASTIMIRO DE ABREU

UF: RJ

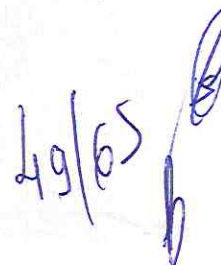
Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	P A S S I V O		2.727.937,54	0,00	602.234,02	3.330.171,56
21000		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		241.541,28	0,00	0,00	241.541,28
21100		2101000000	FORNECEDORES		241.541,28	0,00	0,00	241.541,28
21101		2101010000	FORNECEDORES DIVERSOS		241.541,28	0,00	0,00	241.541,28
21004		2101010100	FORNECEDORES		241.541,28	0,00	0,00	241.541,28
22000		2200000000	PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22100		2201000000	EMPREST E FINANCIAMENTOS		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22102		2201020000	BANCO DO BRASIL S/A		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24000		2400000000	PATRIMONIO LIQUIDO		2.456.396,26	0,00	602.234,02	3.058.630,28
24100		2401000000	CAPITAL SOCIAL		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24101		2401010000	CAPITAL INTEGRALIZADO		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24500		2405000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		1.956.396,26	0,00	602.234,02	2.558.630,28
24501		2405010000	LUCROS ACUMULADOS		2.102.832,17	0,00	602.234,02	2.705.066,19
24502		2405020000	PREJUIZOS ACUMULADOS		-146.435,91	0,00	0,00	-146.435,91




49/05



## Balancete Analítico (Valores em Reais)

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

(0147)

CNPJ/CPF: 15.727.912/0001-37

End.: Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22-CENTRO - CEP: 28860-000

Município: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

Emitido em: 08/05/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000	4000000000	CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS		0,00	191.181,81	0,00	191.181,81
42000	4200000000	COMPRAS LIQUIDAS COMERCIAL		0,00	191.181,81	0,00	191.181,81
42100	4201000000	COMPRAS P/COMERCIALIZACAO		0,00	191.181,81	0,00	191.181,81
42101	4201010000	MERCADORIAS		0,00	191.181,81	0,00	191.181,81

  
 50/65

## Balancete Analítico (Valores em Reais)

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

(0147)

CNPJ/CPF: 15.727.912/0001-37

End.: Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22-CENTRO - CEP: 28860-000

Município: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

Emitido em: 08/05/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000	5000000000	CONTAS DE DESPESAS		0,00	662.066,75	0,00	662.066,75
51000	5100000000	DESPESAS		0,00	662.066,75	0,00	662.066,75
51100	5101000000	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		0,00	27,76	0,00	27,76
51107	5101070000	LANCHES E REFEICOES		0,00	27,76	0,00	27,76
52000	5102000000	DESPESAS C/SERV PRESTADOS		0,00	17.750,18	0,00	17.750,18
52101	5102010000	SALARIOS		0,00	15.699,36	0,00	15.699,36
52102	5102020000	13. SALARIO		0,00	1.380,00	0,00	1.380,00
52106	5102060000	PREV SOCIAL		0,00	497,66	0,00	497,66
52107	5102070000	F G T S		0,00	173,16	0,00	173,16
54000	5104000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	27.464,39	0,00	27.464,39
54101	5104010000	AGUA E ESGOTO		0,00	360,71	0,00	360,71
54106	5104060000	TAXAS E REGISTROS		0,00	249,08	0,00	249,08
54112	5104120000	FORCA E LUZ		0,00	3.357,83	0,00	3.357,83
54116	5104160000	PRO LABORE		0,00	11.976,00	0,00	11.976,00
54120	5104200000	TELEFONE		0,00	4.932,77	0,00	4.932,77
54201	5104220000	HONORARIOS		0,00	6.588,00	0,00	6.588,00
56000	5106000000	DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	14.590,40	0,00	14.590,40
56112	5106120000	SIMPLES		0,00	14.590,40	0,00	14.590,40
59600	5111000000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	602.234,02	0,00	602.234,02
59611	5111010000	RESULTADO DO PERIODO		0,00	602.234,02	0,00	602.234,02



S/ps



## Balancete Analítico (Valores em Reais)

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

(0147)

CNPJ/CPF: 15.727.912/0001-37

End.: Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22-CENTRO - CEP: 28860-000

Município: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

Emitido em: 08/05/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		0,00	18.128,25	871.376,81	853.248,56
62000		6200000000	VENDA LIQUIDA COMERCIAL		0,00	16.759,75	691.976,81	675.217,06
62100		6201000000	VENDAS DE COMERCIO		0,00	16.759,75	691.976,81	675.217,06
62101		6201010000	VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	16.759,75	691.976,81	675.217,06
64000		6400000000	VENDA LIQUIDA DE SERVICOS		0,00	1.368,50	179.400,00	178.031,50
64100		6401000000	VENDAS DE SERVICOS		0,00	0,00	179.400,00	179.400,00
64101		6401010000	PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	0,00	179.400,00	179.400,00
64300		6403000000	IMPOSTOS FATURADOS		0,00	1.368,50	0,00	-1.368,50
64301		6403010000	ISS		0,00	1.368,50	0,00	-1.368,50

*Francisco Rodrigues Martins Filho*  
 FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO

TEC. CONTABIL

CRC: 116758/0-0

CPF: 115.800.927-56

RG: 215641283

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 091.887.237-55 RG: 122103856

SA/05

DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores em Reais)

Empresa: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI(0147)

CNPJ/CPF: 15.727.912/0001-37

End.: Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22-CENTRO - CEP: 28860-000

Município: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

Emitido em: 08/05/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

COMPRAS DO EXERCICIO	191.181,81
MERCADORIAS A VISTA	191.181,81
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	191.181,81

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

53/65

DEMONSTRACAO DOS CUSTOS PRODUTOS OBTIDOS (Valores em Reais)

Folha: 00020

Empresa: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI(0147)

CNPJ/CPF: 15.727.912/0001-37

End.: Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22-CENTRO - CEP: 28860-000

Município: CASIMIRO DE ABREU UF: RJ

Emitido em: 08/05/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019 Data do encerramento: 31/12/2019

GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	662.066,75
CUSTO DE PRODUTOS EM ELABORACAO	662.066,75
CUSTO DOS PRODUTOS ACABADOS/VENDIDOS	662.066,75

  
Handwritten signature and date: 08/05/2020

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)**

Empresa: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI(0147)

CNPJ/CPF: 15.727.912/0001-37

End.: Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22-CENTRO - CEP: 28860-000

Município: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

Emitido em: 06/05/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	854.617,06
VENDAS DE PRODUTOS/EXPORTACAO	675.217,06
BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS	179.400,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(1.368,50)
COFINS S/VENDAS MERCADORIAS	(1.368,50)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	853.248,56
RECEITA LIQUIDA PRODUTOS	854.617,06
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	(1.368,50)
CUSTOS DAS VENDAS	(853.248,56)
DOS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS	(662.066,75)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(191.181,81)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	0,00
LUCRO BRUTO PRODUTOS	192.550,31
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	(192.550,31)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(59.804,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(27.464,39)
DESPESAS OPERACIONAIS	(14.590,40)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(17.750,18)
RESULTADO OPERACIONAL	(59.804,97)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	(59.804,97)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	(59.804,97)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

CASIMIRO DE ABREU - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Francisco Rodrigues Martins Filho*  
 FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO  
 CPF: 115.800.927-56      RG: 215641283  
 TEC. CONTABIL              CRC: 116758/0-0



ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR    CPF: 091.887.237-55    RG: 122103056





Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00022

Empresa: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI(0147)

CNPJ/CPF: 15.727.912/0001-37

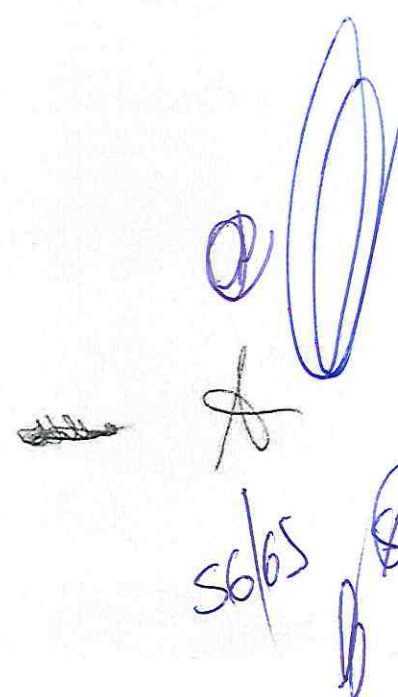
End.: Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22-CENTRO - CEP: 28860-000

Município: CASIMIRO DE ABREU UF: RJ

Emitido em: 08/05/2020

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2019 Data do encerramento: 31/12/2019

<b>A T I V O</b>	<b>3.330.171,56</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.255.715,86</b>
NUMERARIOS	3.185.715,86
CAIXA	3.185.715,86
APLICACOES FINANCEIRAS	70.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	70.000,00
<b>ATIVO REALIZAVEL A L/PRAZO</b>	<b>30.000,00</b>
VALORES A RECEBER	30.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.000,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>44.455,70</b>
IMOBILIZADO	44.455,70
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.268,50
VEICULOS	37.504,60
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	682,60


  
 A large blue scribble is present in the bottom right corner of the page. Below it, there is a handwritten signature in blue ink. Underneath the signature, the date "56/65" is written in blue ink. To the right of the date, there are more blue ink marks, including what appears to be a stylized signature or initials.

Empresa: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI(0147)

CNPJ/CPF: 15.727.912/0001-37

End.: Rua MARIA DO ROSARIO RIBEIRO 22-CENTRO - CEP: 28860-000

Município: CASIMIRO DE ABREU

UF: RJ

Emitido em: 08/05/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

<b>P A S S I V O</b>	<b>3.330.171,56</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>241.541,28</b>
FORNECEDORES	241.541,28
FORNECEDORES DIVERSOS	241.541,28
FORNECEDORES	241.541,28
<b>PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO</b>	<b>30.000,00</b>
EMPREST E FINANCIAMENTOS	30.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	30.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>3.058.630,28</b>
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.558.630,28
LUCROS ACUMULADOS	2.705.066,19
PREJUIZOS ACUMULADOS	(146.435,91)

Reconhecemos a exatidão do presente Balauço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.330.171,56.

( TRES MILHOES TREZENTOS E TRINTA MIL CENTO E SETENTA E HUM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS )

Reesalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

CASIMIRO DE ABREU - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Francisco Rodrigues Martins Filho*

FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO

TEC. CONTABIL

CRC: 116758/O-0

CPF: 115.800.927-56

RG: 215641263

ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO

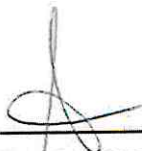
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 091.887.237-55 RG: 122103856

*ST/65*

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 24 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 024, com número de ordem 8 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2019 a 31/12/2019 da empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Casimiro de Abreu, 08 de maio de 2020.



ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO  
Administrador



FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO  
Contador – CRC 1167580



08/05

# TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 24 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 024, com número de ordem 8 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2019 a 31/12/2019 da empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Casimiro de Abreu, 08 de maio de 2020.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO:091.887.237-55 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO:115.800.927-56 CONTADOR CRC: 1167580 /RJ

sg/05  
b

EMPRESA: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF 15.727.912/0001-37

## INDICE DE LIQUIDEZ

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

LC = 3.255.715,86 = 13,48

241.541,28

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LG = 3.285.715,86 = 12,10

271.541,28

SG= ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG= 3.330.171,56 = 12,26

271.541,28

Casimiro de Abreu, 31 de dezembro de 2019.

*Francisco Rodrigues M. Filho*  
Técnico Contábil  
CRC-RJ 116758/O  
CPF 115.800.927-56

15.727.912/0001-37  
ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS  
EIRELI  
R MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO, 22  
CENTRO - CEP 28.860-000  
CASIMIRO DE ABREU/RJ

*60/65*  
*6*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO
REGISTRO.....	: RJ-116758/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 115.800.927-56

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 11/05/2020 as 14:40:26.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 514554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

61/65  
@  
@  
@



## CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2020.0237075.754-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

**sete de maio de dois mil até sete de maio de dois mil e vinte,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e CNPJ: 15.727.912/0001-37,**  
*pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0237075.754-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES.

SILVIA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES - Matr. 14450 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/05/2020 11:36:59  
Casimiro de Abreu, 07 de maio de 2020.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

@ [Handwritten signature]

62/65 [Handwritten signature]

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2020.417.04583

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº **15.727.912/0001-37**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item treze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, na Comarca de **CASIMIRO DE ABREU**, compete ao Ofício Único (serventia instalada em 01/06/2011, pela Portaria 17/2011, por transformação do 1º Ofício da mesma Comarca) as seguintes atribuições: Notas, Registro de Imóveis (do 1º e 2º Distritos); Privativo do Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil das Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2º do art. 32, da Resolução 05/77); Privativo de Protesto de Títulos (atribuição e acervo do 2º Ofício de Justiça); absorveu atribuições e acervos do RCPN do 1º Distrito (Registro Civil das Pessoas Naturais) e Registro de Interdições e Tutelas. **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, na Comarca de Casimiro de Abreu existe apenas um Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor. **CASIMIRO DE ABREU DCP**: Rua Waldenir Henriger da Silva., 600 - Sociedade Fluminense;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CASIMIRO DE ABREU OFICIO UNICO**: RUA WALDENIR HERINGER DA SILVA, 460 LOJAS 03 E 05 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 09/03/2020 15:47:46.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 6033040961779





**ARTHUCELY**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

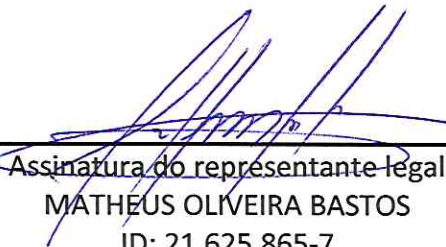
À PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

A empresa **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 15.727.912/0001-37, sediada na Rua Maria do Rosário Ribeiro Nº 22 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ Cep. 28860-000, por intermédio de seu procurador legal, Matheus Oliveira Bastos, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.625.865-7, inscrito no CPF sob nº 132.699.197-35, residente e domiciliada à rua Estrada Serramar, s/n – Serra – Casimiro de Abreu – RJ, DECLARAMOS conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações de 08.06.94, Lei Estadual nº 6.544 de 22.11.89 e legislação pertinente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Casimiro de Abreu RJ 14 de Maio de 2020

  
Assinatura do representante legal  
MATHEUS OLIVEIRA BASTOS  
ID: 21.625.865-7  
CPF: 132.699.197-35

15.727.912/0001-37  
ARTHUCELY COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI  
R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22  
CENTRO - CEP 28.860-000  
CASIMIRO DE ABREU/RJ





**ARTHUCELY**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

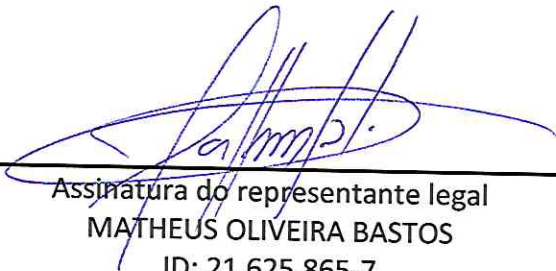
À PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

A empresa **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 15.727.912/0001-37, sediada na Rua Maria do Rosário Ribeiro Nº 22 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ Cep. 28860-000, por intermédio de seu procurador legal, Matheus Oliveira Bastos, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.625.865-7, inscrito no CPF sob nº 132.699.197-35, residente e domiciliada à rua Estrada Serramar, s/n – Serra – Casimiro de Abreu – RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Casimiro de Abreu RJ 14 de Maio de 2020

  
Assinatura do representante legal  
MATHEUS OLIVEIRA BASTOS  
ID: 21.625.865-7  
CPF: 132.699.197-35

15.727.912/0001-37  
ARTHUCELY COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI  
R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22  
CENTRO - CEP 28.860-000  
CASIMIRO DE ABREU/RJ